



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 246/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 08, da Quadra 03, com área de 328,35M², passando para Lote de Terras sob nº 08, com a área de 169,98M² e Lote de Terras sob nº 08/A, com a área de 158,37M², situado na R. Alexandre Coatti x R. Rodolfo M. Mendonça, Jd. Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 08, da Quadra 03, com área de 328,35M², passando para Lote de Terras sob nº 08, com a área de 169,98M² e Lote de Terras sob nº 08/A, com a área de 158,37M², situado na R. Alexandre Coatti x R. Rodolfo M. Mendonça, Jd. Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de DARCY MENDONÇA, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 458.519.649-87, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal